



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA CNPJ:

33.297.842/0001-06

Data de Criação: 25/07/2018

Endereço: Rua Direta do Ypiranga, nº 152, Vila Canária, Cep. 41.390-800, Salvador/BA. Telefone: (71) 98669-6975

Endereço eletrônico (e-mail): futebolabda@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luciano da Anunciação Reis

Endereço: Rua ACM, n.º 23, Nova Sussuarana, Cep. 41.215-480, Salvador/BA. RG/Órgão

expedidor/UF: 08.823.517-37 – SSP/BA CPF: 801.210.555-15

Telefone: (71) 98669-6975

Endereço eletrônico (e-mail): lucianoreis13@yahoo.com

Nome: Alex Fabiano Nascimento da Silva

Endereço: Rua Santos Dumont n.º 03, Sussuarana, Cep. 41.216-355, Salvador/BA. RG/Órgão

expedidor/UF: 08.981.891-10 – SSP/BA CPF: 977.800.815-91

Telefone: (71) 98881-3182

Endereço eletrônico (e-mail): schikjoias@hotmail.com

B.OBJETO DA PARCERIA.

Realização das “**Clínicas do Paradesporto 2025**” em oito cidades da Bahia, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 03 – Promover a prática de atividades físicas de esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 08 (Vitória da Conquista, Paulo Afonso, Juazeiro, Itabuna, Irecê, Porto Seguro, Seabra e Camaçari).

02 – Número de atividades realizadas 08 (oito etapas)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Democratizar a inclusão da pessoa com deficiência nos esportes e o conhecimento acerca do ensino do paradesporto nas diferentes regiões da Bahia.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As Clínicas do Paradesporto dialogam com as atividades desenvolvidas pela Sudesb na promoção da inclusão da Pessoa com Deficiência nos esportes, por meio da oferta de clínicas do paradesporto que levam o conhecimento acerca das modalidades do paradesporto em caráter teórico e prático.

O projeto contempla ações como seminários sobre as modalidades paradesportivas e suas respectivas classificações, palestras sobre a vivência de atletas baianos de destaque nacional e internacional e oficinas de modalidades práticas, como bocha, vôlei sentado, goallball, futebol de cegos, natação paralímpica e atletismo paralímpico.

O público do projeto é, em sua maioria, profissionais e formandos em Educação Física, para além de interessados no tema, agentes esportivos que lidam com o dia a dia do cenário paradesportivo baiano e todo o público em geral. A proposta é passar por oito cidades do estado, abrangendo o máximo de localidades e diferentes Territórios de Identidade.

Inicialmente, serão visitadas as regiões do Sudoeste Baiano, Vitória da Conquista; Norte do estado, Juazeiro e Paulo Afonso; Centro-oeste baiano, Seabra e Irecê; Extremo Sul, Porto Seguro; Litoral Sul, Itabuna; Região Metropolitana, Camaçari. A programação segue a seguinte:

- 23 a 25/05 – Vitória da Conquista
- 13 a 15/06 – Paulo Afonso
- 18 a 20/07 – Juazeiro
- 15 a 17/08 – Itabuna
- 12 a 14/09 – Irecê
- 03 a 05/10 – Porto Seguro
- 07 a 09/11 – Seabra
- 12 a 14/12 - Camaçari

As metas a serem atingidas neste evento são:

- Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos das modalidades do paradesporto com suas respectivas classificações.
- Atender cerca de 100 pessoas, principalmente profissionais , estudantes de Educação Física e PCDs por etapa.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.1 Comunicação; 2.2.2 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de Logística Durante as Clínicas

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Logística, conforme discriminados nos item e 2.2.3 outros serviços de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Contratação de Recursos Humanos

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Recursos Humanos, conforme discriminados nos itens 2.1.1 :recursos humanos de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto Realizar as “Clínicas do Paradesporto 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Democratizar a inclusão da pessoa com deficiência nos esportes e o conhecimento acerca do ensino do paradesporto nas diferentes regiões da Bahia	Indicador 1: Nº e participantes	participantes	Lista de inscrição	1.000	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nºde Etapas realizadas	Etapas	Lista de inscrição e Relatório Fotográfico	08	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos das modalidades do paradesporto com suas respectivas classificações	Indicador 3: Nºde participantes	Participantes	Relatório Técnico e fotográfico	1000	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Atender cerca de 100 pessoas, principalmente profissionais, estudantes de Educação Física e PCDs, por etapa.	Indicador 4: Nºde	Profissionais, estudantes de Educação Física e PCDs	Lista de presença.e Relatório Fotográfico	1000	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do projeto terá duração de 8 meses e será dividida em 08 etapas de estruturação e aulas/atividades complementares propriamente ditas.

A operacionalização do projeto se dará com a realização de ações fundamentais estabelecidas no plano de trabalho.

FASE 1- ESTRUTURAÇÃO

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de Recursos Humanos e sua capacitação, com vistas à elaboração do planejamento das atividades e período de inscrição.

Concomitantemente com a fase de contratação de RH será providenciada a aquisição de uniformes, material esportivo/pedagógico/segurança e de divulgação.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALETRAS E CERIMONIAL

A equipe das clínicas será composta por dois palestrantes e um atleta baiano do paradesporto. As oficinas teóricas e práticas serão compostas por materiais esportivos, de apresentação de conteúdo e de coffee breaks.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOGÍSTICA PARA HOSPEDAGEM E TRANSLADO DA EQUIPE DE TRABALHO DAS CLÍNICAS NAS CIDADES DA BAHIA.

Será necessário a estruturação dos locais para hospedagem, realização das clínicas e o translado para as localidades em cada cidade.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E OUTROS MATERIAIS

A utilização dos uniformes é de fundamental importância para identificação dos beneficiários e equipe técnica, além de contribuir no processo de divulgação do projeto. As clínicas ofertarão camisas para equipe de trabalho e para os participantes. As atividades esportivas presentes nas oficinas dependerão da realidade de cada Território de Identidade e as modalidades paradesportivas mais fortes na região, mas irão englobar bocha, vôlei sentado, goallball, futebol de cegos, natação paralímpica e atletismo paralímpico.

FASE 2- REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

As clínicas em cada cidade contarão com abertura, oficinas teóricas e oficinas práticas na seguinte programação abaixo:

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Sexta –Feira : Montagem das estruturas, cerimônias de abertura e falas de boas-vindas;	-23 /05 – Vitória da Conquista - 13 /06 – Paulo Afonso - 18 /07 – Juazeiro - 15/08 – Itabuna - 12/09 – Irecê - 03 /10 – Porto Seguro - 07/11 – Seabra - 12 /12 - Camaçari
2	Sábado: Credenciamento, palestras e oficinas teóricas/práticas;	- 24 /05 – Vitória da Conquista - 14 /06 – Paulo Afonso - 19 /07 – Juazeiro - 16/08 – Itabuna - 13/09 – Irecê - 04 /10 – Porto Seguro - 08/11 – Seabra - 13 /12 - Camaçari
3	Domingo: Desmontagem das estruturas.	-25/05 – Vitória da Conquista -15/06 – Paulo Afonso - 20/07 – Juazeiro - 17/08 – Itabuna - 14/09 – Irecê

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 23/05/2025 a 14/12/2025
Vigência: 270 dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO											
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Diárias	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			Subtotal (A+B)	Total Geral [(A+B)*Q]
					Total Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)		
1	Coordenador Adm	1	Prestação de Serviço	16	400,00	6.400,00	80,00	80,00	1.280,00	7.680,00	7.680,00
2	Supervisor	1	Prestação de Serviço	16	800,00	12.800,00	160,00	160,00	2.560,00	15.360,00	15.360,00
3	Palestrantes	2	Prestação de Serviço	16	1.000,00	16.000,00	200,00	200,00	3.200,00	19.200,00	38.400,00
4	Atleta Baiano do Paradesporto	1	Prestação de Serviço	16	800,00	12.800,00	160,00	160,00	2.560,00	15.360,00	15.360,00
5	Agente Social	1	Prestação de Serviço	16	400,00	6.400,00	80,00	80,00	1.280,00	7.680,00	7.680,00
TOTAL		6	Duração projeto -->	9		54.400,00	680,00	680,00	10.880,00	65.280,00	84.480,00

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIO E ENCARGOS SOCIAIS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e N , atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula O), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e suas respectivas porcentagens. Os Encargos que não são necessários serem atribuídos, conforme o tipo de vínculo, deverão ser zerados seus valores na planilha. O vínculo indicado por esta Autarquia é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

OBS.3: A entidade garantirá o pagamento, **por parte do prestador de serviço, o encargo referente ao INSS %, ISS % e IRRF (se for devido)**, conforme leis vigentes no período, e, na prestação de contas apresentará essa comprovação. Esses valores deverão ser descontados da Remuneração Bruta.

L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Receitas		TOTAL		
1.1	Recursos Recebidos	260.016,00		
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00		
Total Geral de Receitas		260.016,00		
2. Despesas		TOTAL		
2.1	Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	70.400,00		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00		
2.1.1.3	Alimentação	0,00		
Subtotal (Remuneração da equipe)		70.400,00		
2.1.2	Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS Patronal (20%)	14.080,00		
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00		
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00		
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00		
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00		
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00		
2.1.2.7	13 Salário	0,00		
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00		
2.1.2.9	IRRF	0,00		
2.1.2.10	ISSQN	0,00		
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00		
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00		
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00		
Subtotal (Encargos Sociais)		14.080,00		
Subtotal (Recursos Humanos)		84.480,00		
2.2	Custos Diretos	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1 COMUNICAÇÃO				
2.2.1.1	BANNERS IMPRESSOS TAMANHO 1,00X 0,50M EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM BAINHA E ILHÓS	5	224,00	1.120,00
2.2.2 MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.2.1	KIT PARA PARTICIPANTES COM PASTAS CLASSIFICADOR, CANETA E BLOCO ½ OFÍCIO.	800	33,00	26.400,00
2.2.2.2	CAMISA PP, GOLA CARECA, POLICROMIA NA COR VERDE CLARA	800	28,00	22.400,00

2.2.2.3	CAMISA POLO, 100% ALGODÃO, POLICROMIA PARA EQUIPE DE TRABALHO NA COR VERDE ESCURA.	40	74,00	2.960,00
2.2.3 OUTROS SERVIÇOS				
2.2.3.1	SERVIÇO DE CERIMONIAL E COFFEE BREAK, 03 MOMENTOS (SEXTA, SÁBADO MANHÃ E TARDE) CAFÉ, SUCO, SEQUILHO E BOLO.	2400	29,30	70.320,00
2.2.3.2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO DURANTE AS CLÍNICAS (7 PESSOAS X 02 DIAS=14 REFEIÇÕES EM 08 ETAPAS)	112	76,00	8.512,00
2.2.3.3	HOSPEDAGEM 07 PESSOAS X 02 DIAS POR ETAPA EM HOTEL COM ACESSIBILIDADE (14 X 8)	112	372,00	41.664,00
2.2.3.4	ÁGUA MINERAL COPINHOS DE 200ML, CAIXAS COM 48 COPOS (ETAPAS)	50	43,20	2.160,00
Subtotal (Custos Diretos)				175.536,00
Total Geral de Despesas				260.016,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	Concedente	Maio	2025	R\$ 130,008,00
2ª Parcela	Concedente	Setembro	2025	R\$ 130,008,00
TOTAL GLOBAL				R\$260.016,00(Duzentos e sessenta mil e dezesseis reais)

Este ajuste será liberado em duas parcelas após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 23/05/2025 a 14/12/2025

Salvador, BA, 16 de abril de 2025.

Luciano da Assunção Reis
Presidente da Associação Baiana de Desporto Adaptado – ABDA

Alex Fabiano Nascimento da Silva
Tesoureiro da Associação Baiana de Desporto Adaptado – ABDA

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor - geral da SUDEB



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA ANUNCIAÇÃO REIS**, Usuário Externo, em 16/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA**, Usuário Externo, em 16/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 16/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 22/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112155737** e o código CRC **DE6A9473**.